

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº CEE Nº 3.093/75 . 1	
INTERESSADO: ZENON SILVA	
ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor I da disciplina Fisiologia - Departamento de Matérias Básicas da Escola Superior de Educação Física de Avaré.	
RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo	
PARER Nº 557/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau
APROVADO EM 21.7.76 .	
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A Escola Superior de Educação Física de Avaré indica o Senhor Zenon Silva para lecionar a disciplina Fisiologia, no Departamento de Matérias Básicas do Curso de Educação Física, como Professor I.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:-

O interessado é licenciado e bacharel em Curso de Biologia pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas do Botucatu em 1.974, com cursos de extensão e aperfeiçoamento na área. Já foi aprovado pelo Conselho como Instrutor das disciplinas Anatomia e Biologia, da mesma Escola, conforme Parecer 361/76.

PROC. CEE Nº 3.093/75

PARER CEE Nº

557/76 FL. 2

II - CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do Senhor Zenon Silva para lecionar a disciplina Fisiologia, junto ao Departamento de Matérias Básicas da Escola Superior de Educação Física de Avaré como Professor I.

São Paulo, 7 do julho de 1.976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues do Castro, xxxxxx xxxxx, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, xxxxx xx xxxxxxx xxxxxxxxxxxx xx xxxx, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em

a) Cons.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21.7.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente